



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 343, DE 17 DE ABRIL DE 1983.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRUZ VERMELHA", com sede nesta cidade, fundada em 15 de abril de 1981, na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, em 17 de abril de 1984.

*Pedro Francisco da Silva*

Prefeito Constitucional

*Vanildo de Brito Coutinho*

Secretário Executivo